

PA 2025/279
MATERIAL DE CONSUMO
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo a definição de diretrizes para a aquisição de café, açúcar e filtro de papel, para a AGERST.

1.2. Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/21, por terem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado;

1.3. A presente contratação é de pronta entrega, devendo ser entregue os materiais no prazo de até 05 dias, após recebimento do empenho, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo de até 15 dias e/ou a critério da AGERST.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento do material, supracitado, será mediante Dispensa de Licitação, **menor preço, por item**, conforme artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações, 14.133/2021, verbis: “Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; **DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 - Vigência.**

Conforme consta no Documento de Formalização de Demanda, a justificativa para a presente aquisição é a necessidade de suprir a demanda específicas da AGERST.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

O objeto da contratação compreende a contratação de empresa(s) para fornecimento de café, açúcar e filtro de papel para a AGERST, visando atender à demanda de produtos para manutenção, visando manter a qualidade dos serviços prestados e o atendimento às demandas da comunidade.

PROCESSO ADMINISTRATIVO/COMPRAS N.º 2025/279
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
ANEXO - I

ITEM	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	Quant. Unid.	Preço p/ Unid. (R\$)	Preço Total (R\$)
01	54	Açúcar: Açúcar Cristal Branco, de primeira qualidade, origem vegetal, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Deve estar livre de umidade. Prazo de validade mínima de 03 meses, a partir da entrega. Quantidade 10Kg. Menor preço por item.	10Kg		
02	45730	Café 500 gramas - Café, tipo torrado, embalado a vácuo, apresentação moído, pó homogêneo, do tipo tradicional ou superior, 100% café arábica, torra média, bebida pura, sabor intenso, sem amargor, nível mínimo de qualidade global do café 5,5 pontos, sendo recomendado apresentar Selo de Pureza da Associação Brasileira do Café (ABIC). Prazo de validade mínima de 03 meses, a partir da entrega. Menor preço por item.	42 Cxs/Pctes		
03	50203	Filtro de Papel 102 com 30 unidades: com tecnologia que consiste em microfuros que mantêm o pó e a água juntos pelo tempo ideal para proporcionar um café saboroso e aromático. Menor preço por item.	15 Cxs/Pctes		

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Não haverá exigência de garantia da contratação, considerando a baixa complexidade da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O prazo de entrega dos materiais é de 05 dias, contados da emissão do empenho, em remessa única ou a critério da AGERST.

5.2. Caso não seja possível a entrega dos materiais na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. João Pessoa, 815, Universitário, Santa Cruz do Sul-RS. Ou/e ainda a critério da AGERST.

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor - CDC).

5.5. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A nota de empenho substituirá, para todos os efeitos legais, o contrato administrativo, conforme artigo 95, Lei 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1. Os materiais serão recebidos no ato da entrega, com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável, Agente de Contratação ou um integrante de Comissão de Compras, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis ou a critério da AGERST.

7.4. . No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela AGERST durante a análise à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento.

7.6. O recebimento não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço/bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.7. O pagamento será efetuado em até 3 (três) dias úteis após a entrega da Nota Fiscal e recebimento definitivo do material.

7.7.1. Para o pagamento, a Contratada deve apresentar à AGERST a nota fiscal emitida em nome da Contratante, identificando o tipo de serviço/bem .

7.7.2. Os pagamentos serão efetuados via Pix ou qualquer outro modelo informado pelo fornecedor/empresa, em nome da empresa.

7.8. Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregues o(s) produto(s), incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Forma de seleção e critério de julgamento proposta:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de contratação direta – dispensa de licitação – menor preço por item.

Exigências de habilitação:

8.2. Para fins de habilitação, serão comprovados os seguintes requisitos:

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);

8.2.2. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

8.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

8.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante, por meio de uma das seguintes opções:

a) Apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com e feito de Negativa relativa a débitos inscritos na dívida ativa;

b) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa Conjunta (Débitos inscritos e não inscritos na dívida ativa);

c) Declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.

8.3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Tributos

Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal competente do domicílio ou sede da licitante;

8.3.6. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

(FGTS), por meio da apresentação da CRF (Certificado de Regularidade), dentro do prazo de validade;

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. A contratação será atendida pelas seguintes dotações, ambas do orçamento-programa do ano de 2025.:

Recurso - 1799 - 3.3.90.30.07.00.00.00 – 600 - 601 – 602 – 603 – 604 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

Recurso - 0799 - 3.3.90.30.21.00.00.00 – 600 - 601 – 602 – 603 – 604 - MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE COPA E COZINHA.

Elias Paulo Mueller
Diretor-Geral
Agente de Contratação